Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Resolução nº 54 / 2016

MODIFICA TEMPORARIAMENTE O HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica modificado temporariamente o horário de início das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Pouso Alto, previsto no artigo 104 do Regimento Interno deste órgão, as quais se realizarão às 19:00 h. (dezenove horas) nos meses de agosto e setembro de 2016.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Pouso Alto-MG, 11 de julho de 2016.

ROGÉRIO MARCOS MEDEIROS
Presidente